

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 062/2026, de autoria do **Ver. Rodrigo Sá**, que “**ESTABELECE** a suspensão de alvarás concedidos pelo Município de Manaus em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por violência física ou grave ameaça, comprovada por laudo de exame de corpo de delito, quando aplicável, e medida protetiva de urgência decretada por autoridade judiciária competente, bem como a cassação em caso de condenação com sentença transitada em julgado, e dá outras providências”.

Relator: Ver. Dr. Eduardo Assis

Parecer: Favorável ao Projeto e à Emenda 001

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Kennedy Marques Protetor
Ver. Allan Campelo

Resultado:

Aprovado o parecer favorável ao PL e à Emenda 001, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 01/07/2026.

Juzy Carla Andrade

Gerente de Apoio às Comissões Permanentes

